

---

**RESOLUÇÃO Nº246/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

A Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o a Portaria nº 835, De 25 De Abril De 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 189/2017 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n. 051/2017 da CIR Central, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2998807